LEI Nº 1.442, DE 10 DE SETEMBRO DE 2007

SÚMULA- Institui a "Semana do Homem" no Município de Ivaiporã, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e EU, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido, a partir do "Dia dos Pais", no contexto do calendário de eventos do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a "Semana do Homem", visando discutir as questões do homem na sociedade e possibilitar o debate e divulgação de pesquisas acadêmicas, sociais e de saúde.

Art. 2º - Ficam autorizados, no transcorrer da Semana do Homem, os Poderes Executivo e Legislativo Municipal a reunir estudantes, professores e a sociedade, além dos meios de comunicação, para o fortalecimento das discussões sobre o homem.

Art. 3º - Este evento tem a importância de prestar informações e orientações para que se possa promover a saúde e o desenvolvimento educacional e cultural do homem e consequentemente a sua qualidade de vida.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo através do Departamento Municipal de Saúde a colocar a disposição dos homens, o exame preventivo de câncer de próstata.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dez dias do mês de setembro do ano dois mil e sete (10-9-2007).

Célio Pereira
Prefeito Municipal